



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2021-___PMT

1. INTRODUÇÃO:

Para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada O **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores lotados nas Secretarias e Fundos Municipais, é responsabilidade dos gestores, fornecer aos servidores, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a prevenção aos acidentes de trabalho, a fim de garantir a segurança e a saúde dos funcionários públicos.

3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

3.1. *Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.*

4. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1. OS PRODUTOS/SERVIÇOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE EMPENHO.

4.2. Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

4.3. Não será permitida subcontratação dos Serviços/Produtos, vez que o presente caso não se encaixa nas exceções de estrita necessidade em conformidade com os ACÓRDÃOS DO TCU: 2.002/2005, 1.045/2006 e 1.748/2009.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

5.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.3. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

5.4. A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

5.5. Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

5.6. O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7. DA REALIZA O PELO TIPO DE LICITA O.

Modalidade de Licita o/Tipo de Licita o: Preg o Eletr nico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PRE O Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.   8.666, de 21 de junho de 1993, com as altera es posteriores que lhe foram introduzidas.

8. DA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT�RIO R\$	V. TOTAL R\$
1	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL		5710	CAIXA	R\$ 57,07	R\$ 325.841,15
<i>Especifica�o : MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA, com 50 unidades em cada caixa</i>						
Valor total extenso:						
2	AVENTAL CAPOTE IMPERMEAVEL SMS MANGA LONGA		5310	UNIDADE	R\$ 12,08	R\$ 64.118,25
<i>Especifica�o : AVENTAL CAPOTE IMPERMEAVEL SMS MANGA LONGA</i>						
Valor total extenso:						
3	OCULOS DE PROTE�O TRANSPARENTE, COM HASTE DE MATERIAL PLASTICO		570	UNIDADE	R\$ 9,40	R\$ 5.358,00
<i>Especifica�o : OCULOS DE PROTE�O TRANSPARENTE, LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO, COM HASTE DE MATERIAL PLASTICO.</i>						
Valor total extenso:						
4	�LCOOL L�QUIDO ET�LICO HIDRATADO 70% INPM		110980	UNIDADE	R\$ 9,38	R\$ 1.040.437,50
<i>Especifica�o : �LCOOL L�QUIDO ET�LICO HIDRATADO 70% INPM - EMBALAGEM DE 1 LITRO</i>						
Valor total extenso:						
5	�LCOOL GEL 70%		21770	UNIDADE	R\$ 69,88	R\$ 1.521.178,75
<i>Especifica�o : Para desinfec�o hospitalar. rfi ce fixa e anti-sepsia antes de pun�o venosa, tendo como princ�pio ativo o �lcool et�lico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com a�o antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documenta�o a ser solicitada: laudo de a�o antimicrobiana para bact�rias citadas, laudo do produto assinado pelo qu�mico respons�vel, Embalagem: de 05litro.</i>						
Valor total extenso:						
6	EMBALAGEM FRASCO PET 500ML		10205	FRASCO	R\$ 17,55	R\$ 179.097,75
<i>Especifica�o : EMBALAGEM FRASCO PET 500 ML B�RRIFADOR V�LVULA GATILHO</i>						
Valor total extenso:						
7	LUVA P/ PROCEDIMENTO N�O CIR�RGICA/ L�TEX TAMANHO M CX 50 UNIDADE		5265	CAIXA	R\$ 115,90	R\$ 610.213,50
<i>Especifica�o : Luva p/ procedimento n�o cir�rgica/ L�tex de borracha natural/ Com p� bioabsorv�vel/ lisa Tamanho M, caixas Com 50 par de luvas cada</i>						
Valor total extenso:						
8	LUVA P/ PROCEDIMENTO N�O CIR�RGICA/ L�TEX TAMANHO P, CX 50 UNIDADE		1950	CAIXA	R\$ 115,90	R\$ 226.005,00
<i>Especifica�o : Luva p/ procedimento n�o cir�rgica/ L�tex de borracha natural/ Com p� bioabsorv�vel/ lisa, Tamanho P, caixas com 50 par de luvas cada</i>						
Valor total extenso:						
9	LUVA P/ PROCEDIMENTO N�O CIR�RGICA/ L�TEX TAMANHO G CX 50 UNIDADES		1910	CAIXA	R\$ 115,90	R\$ 221.369,00
<i>Especifica�o : Luva p/ procedimento n�o cir�rgica/ L�tex de borracha natural/ Com p� bioabsorv�vel/ lisa, Tamanho G, caixas com 50 par de luvas cada</i>						
Valor total extenso:						
10	PROTETOR DE FACE COM VISOR FIXO ADULTO		1745	UNIDADE	R\$ 35,03	R\$ 61.118,63



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especificação : incolor, composto por suporte estrutural para máscara, feito com material injetado em polipropileno homopolímero virgem, atóxico, inodoro, isento de metais pesados e qualquer composto que cause irritação ou efeitos adversos à saúde, Suporte moldado em peça única, munida de três pinos fixadores na estrutura externa oposta à de contato do usuário, devesa conter também encaixe em formato de "U" em cada extremidade da estrutura da viseira, com função de evitar o desprendimento durante o uso; com dimensões mínimas de 10mm de altura, 3mm de espessura e espaçamento mínimo entre o visor e a testa do usuário medida da parte frontal / central da estrutura de 35 mm (ideal para evitar embaçamento do visor e para usuários de óculos). A área de contato da testa do usuário devesa ter mínimo de 20mm de altura e 3mm de espessura para maior conforto. Nas extremidades traseiras do arco devesa ser equipado de encaixes em formato de "U", para fixação da cinta de regulagem. Cinta de regulagem injetada em PEBD medindo 295mm x 20mm x 1,3mm contendo no mínimo 28 pontos de regulagem espaçados a cada 4mm, não poderá ser material elástico para evitar enrolar no cabelo ; o encaixe da cabeça não pode ter nenhum mecanismo de encaixe, evitando desgaste precoce; a estrutura não pode conter tecido ou quaisquer outros tipos de materiais que dificultem a assepsia; Viseira transparente, feita com material: PETG com 0,5mm +/- 0,1mm de espessura, composto de película protetora nas duas faces (para a garantia conta riscos e sujeiras) ; com formato plotado e recortado em molde anatômico; com dimensões mínimas de 240 mm altura x 275 mm x 0,5mm espessura; isento de cantos vivos, possuindo três orifícios que encaixem perfeitamente nos fixadores do suporte estrutural, sendo que a largura deve coincidir ao encaixe dos fixadores em formato de "U" do mesmo suporte estrutural, de forma que garanta um fino ajuste, no limite de uma fácil montagem e impossibilitando o fácil desprendimento. Apresentar Juntamente com a proposta de preços; Laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro comprovando que o produto atende as especificações , contendo foto do produto.

Valor total extenso:

11	ÁLCOOL GEL 500ML 12X1	40	CAIXA	R\$ 122,15	R\$ 4.886,00
----	-----------------------	----	-------	------------	--------------

Especificação : ALCOOL GEL 70% DE 500ML- CAIXA COM 12 FRASCOS COM VALVULA PUMP

Valor total extenso:

12	PROTECTOR DE FACE, COM VISOR INFANTIL	10000	UNIDADE	R\$ 31,38	R\$ 313.750,00
----	---------------------------------------	-------	---------	-----------	----------------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especificação : Protetor de face com visor fixo infantil e incolor, composto por suporte estrutural para máscara, feito com material injetado em polipropileno homopolímero virgem, atóxico, inodoro, isento de metais pesados e qualquer composto que cause irritação ou efeitos adversos à saúde. Suporte moldado em peça única, munida de três pinos fixadores na estrutura externa oposta à de contato do usuário, deverá conter também encaixe em formato de "U" em cada extremidade da estrutura da viseira, com função de evitar o desprendimento durante o uso, com dimensões mínimas de 10mm de altura, 3mm de espessura e espaçamento mínimo entre o visor e a testa do usuário medida da parte frontal / central da estrutura de 35 mm (ideal para evitar embaçamento do visor e para usuários de óculos). A área de contato da testa do usuário deverá ter mínimo de 20mm de altura e 3mm de espessura para maior conforto. Nas extremidades traseiras do arco deverá ser equipado de encaixes em formato de "U", para fixação da cinta de regulagem. Cinta de regulagem injetada em PEBD medindo 295mm x 20mm x 1,3mm contendo no mínimo 28 pontos de regulagem espaçados a cada 4mm, o encaixe da cabeça não poder ter nenhum mecanismo de encaixe, evitando desgaste precoce, a estrutura não pode conter elástico, tecido ou quaisquer outros tipos de materiais que dificultem a assepsia e embaraçam aos cabelos do usuário. Viseira transparente, feita com material: PETG com 0,5mm de espessura, composto de película protetora nas duas faces (para a garantia conta riscos e sujeiras), com formato plotado e recortado em molde anatômico; com dimensões mínimas de 180 mm altura x 275 mm x 0,5mm espessura; isento de cantos vivos, possuindo três orifícios que encaixem perfeitamente nos fixadores do suporte estrutural, sendo que a largura deve coincidir ao encaixe dos fixadores em formato de "U" do mesmo suporte estrutural, de forma que garanta um fito justo, no limite de uma fácil montagem e impossibilitando o fácil desprendimento. Obrigatória a gravação no item, conforme exigido em norma. Apresentar CA ativo do produto cotado. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante comprovando que o produto atende as especificações, contendo fotos do produto. Apresentar relatório de ensaio de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente ao material ser sem odor. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a migração de metais pesados conforme norma NM300-3-2011. Amostras serão submetidas à aprovação.

Valor total extenso:

13	PROTECTOR DE FACE, COM VISOR ARTICULADO	2000	UNIDADE	R\$ 63,00	R\$ 126.000,00
----	---	------	---------	-----------	----------------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especificação : Protetor de face com visor articulado e incolor para adultos, composto por suporte estrutural, injetado em polipropileno homopolímero virgem, atóxico, inodoro, isento de metais pesados e qualquer composto que cause irritação ou efeitos adversos à saúde; com dimensões mínimas de 15 mm de altura, 2mm de espessura, na base de fixação do visor com formato moldado em duas peças unidas entre si por encaixe, sendo a estrutura articulável munida de três fixadores na parte frontal externa para a fixação da viseira; com encaixe em formato de "U" em cada extremidade anti-desprendimento, sendo a estrutura articulada com movimento da viseira para cima da cabeça do usuário como flexibilização de uso, com espaçamento entre a estrutura articulada e a estrutura fixa mínimo de 35 mm para evitar embaçamento ou contato incomodo da viseira ao rosto, equipado de encaixes nas extremidades da estrutura fixa em formato de "U", para fixação da cinta de regulagem. Cinta de regulagem injetada em PEBD medindo 295mm x 20mm x 1,3mm contendo no mínimo 28 pontos de regulagem espaçados a cada 4mm, o encaixe da cabeça não pode ter nenhum mecanismo de encaixe, evitando desgaste precoce, a estrutura não pode conter elástico, tecido ou quaisquer outros tipos de materiais que dificultem a assepsia e embarçam aos cabelos do usuário. Viseira incolor fabricada com PET transparente com 0,5mm de espessura, composto de película protetora nas duas faces (para a garantia conta riscos e sujeiras); com dimensões mínimas de 240 mm altura x 275 mm x 0,5mm espessura, com formato plotado e recortado em formato anatômico, isento de cantos vivos, possuindo três orifícios que encaixem perfeitamente nos fixadores do suporte estrutural articulado, sendo que a largura deve coincidir ao encaixe dos fixadores em formato de "U" do mesmo suporte estrutural, de forma que garanta um fino juste, no limite de uma fácil montagem impossibilitando o fácil desprendimento. Obrigatória a gravação no item, conforme exigido em norma. Apresentar CA ativo do produto cotado. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante comprovando que o produto atende as especificações, contendo fotos do produto. Apresentar relatório de ensaio de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente ao material ser sem odor. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a migração de metais pesados conforme norma NM300-3-2011. Amostras serão submetidas à aprovação.

Valor total extenso:

14	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0	400	CAIXA	R\$ 161,63	R\$ 64.650,00
----	----------------------------	-----	-------	------------	---------------

Especificação : LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0

Valor total extenso:

15	MASCÁRA DESCARTÁVEL PARA AEROSOL COM ROSCA ADULTO	700	CAIXA	R\$ 14,43	R\$ 10.097,50
----	---	-----	-------	-----------	---------------

Valor total extenso:

16	MASCÁRA DESCARTÁVEL PARA AEROSOL INFANTIL COM ROSCA	700	CAIXA	R\$ 14,38	R\$ 10.062,50
----	---	-----	-------	-----------	---------------

Valor total extenso:

17	PROPÉ DESC. (SAPATILHA) C/ 100	120	PACOTE	R\$ 41,25	R\$ 4.950,00
----	--------------------------------	-----	--------	-----------	--------------

Especificação : PROPÉ DESC. (SAPATILHA) C/ 100

Valor total extenso:

18	TOUCA DESCARTAVEIS (GORRO) C/ 100 UNIDADES	1000	PACOTE	R\$ 29,05	R\$ 29.050,00
----	--	------	--------	-----------	---------------

Especificação : TOUCA DESCARTAVEIS (GORRO) C/ 100 UNIDADES

Valor total extenso:

19	MACACÃO DE PROTEÇÃO TAM P, M, G, GG	1000	UNIDADE	R\$ 73,60	R\$ 73.600,00
----	-------------------------------------	------	---------	-----------	---------------

Valor total extenso:

20	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5	1500	UNIDADE	R\$ 5,85	R\$ 8.767,50
----	----------------------------	------	---------	----------	--------------

Especificação : LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5

Valor total extenso:

21	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	5000	UNIDADE	R\$ 5,85	R\$ 29.225,00
----	----------------------------	------	---------	----------	---------------

Especificação : LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Valor total extenso:						
22	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0		3000	UNIDADE	R\$ 5,85	R\$ 17.535,00
<i>Especificação : LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0</i>						
Valor total extenso:						
23	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0		5000	UNIDADE	R\$ 5,85	R\$ 29.225,00
<i>Especificação : LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0</i>						
Valor total extenso:						
24	ÁLCOOL 92,8% 1000ML		200	FRASCO	R\$ 12,46	R\$ 2.492,00
Valor total extenso:						
25	PROTECTOR FACIAL COMP.200MM/LARG.195MM C/ COROA EM PLASTICO RESISTENTE		500	UNIDADE	R\$ 50,60	R\$ 25.300,00
Valor total extenso:						
26	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, DESCARTAVEL, C/ELASTICO, BCA		1300	CAIXA	R\$ 57,15	R\$ 74.295,00
<i>Especificação : MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, COM ELASTICO, COR BRANCA 100 unidades</i>						
Valor total extenso:						
27	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT C/100 UNIDADES		1000	PACOTE	R\$ 29,05	R\$ 29.050,00
<i>Especificação : TOUCA DESCARTAVEL EM TNT</i>						
Valor total extenso:						
					Total :	R\$ 5.107.673,03

9. VALOR GLOBAS DE ESTAMATIVA:

O Valor global para esta licitação foi estimado em de **R\$ 5.107.673,03 (cinco milhões, cento e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e três centavos).**

RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

10. PAGAMENTO

O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 6 de 6